Resolução nº 413

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 413

Autor : Vereador Djalma de Oliveira

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. José Marques.

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 026/78

Data apresentação: 19 / 05 / 78 Data da Leitura: 23 / 05 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 23 / 05 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	12.05.78	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	**
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 08 / 06 / 78 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 15 / 06 / 78 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 16 / 06 / 78 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal :

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 01 (um)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 28 de novembro de 1985

amc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 026/78

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ MARQUES.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao SR. JOSÉ MARQUES o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 19 de maio de 1978.

DJALMA DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Ao examinar o currículum do Sr. José Marques deparamo-nos com um cidadão de origem lusitana, integrado na comunidade de Volta Redonda, dentro dos padrões brasileiros. É comerciante de profissão na qual progrediu e continua dedicando seus melhores dias.

Várias atividades sociais fazem parte de sua vida. É elemento que goza da estima e da amizade de um sem número de munícipes pela sua maneira tratável e jovial.

A nosso ver, é merecedor da homenagem que se pleiteia, pelo que aguardamos dos nossos pares o apoio incondicional na consecução desta honraria.

Anexo - currículum em duas folhas

Prot. nº 529
DO/LMCRP

MOD 006

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 413 | FLS 01 | 48

CONSIDERADO OBJETO DE DELI-
BERAÇÃO NOS TERMOS REGI-
MENTAIS NA REUNIÃO DE
25-05-78

Secretário

À Comissões de CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para Relatar.

V. Redonda 23 / 5 / 1978

Presidente

Recebi para parecer
em: 25-5-78

Comissão Justiça

Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 08/06/78

Secretário

16 votos favoráveis

Aprovado em 2.ª Votação
V. R. 8-6-78.

Secretário

17 votos favoráveis

Irmãos Neves
Assessorias Contábeis, Ltda.

Rua Paissandú, 136 — São Geraldo
Caixa Postal 395 - Fone 42-1272 e 42-0696
CEP 27-180 - Volta Redonda - Estado do Rio

CURRICULUM VITAE

1. - DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome: JOSÉ MARQUES

1.2 - Data de Nascimento: 05 de maio de 1.934

1.3 - Naturalidade: Candosa, Coimbra

1.4 - Nacionalidade: Português

1.5 - Filiação: Antonio Marques e Laura Ferreira

2. - DADOS PROFISSIONAIS

2.1 - Data de Chegada ao Brasil: 07 de março de 1.953

2.2 - Atividades Desenvolvidas: - Trabalhou, como empregado no comércio, até 1.958, na firma "Padaria Avenida, Limitada sediada na Av. Amaral Peixoto, 218, Centro. Em seguida, desvinculando-se, amigàvelmente, daquela firma, entrou de sócio para a emprêsa "Bar e Restaurante Tropical, Limitada", na mesma Avenida nº 238, quando desenvolveu atividades daquele ramo, até o ano de 1963. Partiu, então, para o ramo de Panificação e Confeitaria, adquirindo no ano de 1963 a firma Padaria e Confeitaria Rio Ave, Limitada, com séde na Rua Fernando Todesco nºs 111/115, Bairro São Lucas. Em seguida, no ano de 1967 constituiu a firma Confeitaria Central, Limitada, do mesmo ramo, com séde na Rua 16 nº 266, Bairro Santa Cecilia. No ano de 1972 adquiriu a emprêsa Bar e Padaria São Geraldo, Ltda, com séde na Praça Monte Castelo nº 38, Bairro Monte Castelo. No mesmo ano de 1972, em concorrência pública junto à Prefeitura Municipal de Volta Redonda, ganhou o direito de exploração de uma lanchonete na recém-inaugurada Estação Rodoviária "Prefeito Francisco Tôrres", constituida sob a razão social de "Beirão Café e Lanches, Limitada". Das emprêsas então possuídas, vendeu a "Padaria e Confeitaria Rio-Ave, Limitada, no ano de 1971.

2.2.1 - Atividades Desenvolvidas na Comunidade - Além dos seus afazeres profissionais sempre encontrou tempo suficiente para se dedicar a obras de interêsse da comunidade volta-redondense e, entre tantas, cita-se as seguintes:

2.2.1.1 - Atividades Sindicais: - Exerceu o cargo de 2º Diretor Tesoureiro do Sindicato da Indústria de Panificação de Barra Mansa e Volta Redonda, no período de 1963 a 1967.

- continua - fl. nº 2 -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 413 FLS 02 48

Irmãos Neves
Assessorias Contábeis, Ltda.

Rua Paissandú, 136 — São Geraldo
Caixa Postal 395 - Fone 42-1272 e 42-0696
CEP 27-180 - Volta Redonda - Estado do Rio

No mesmo período, exerceu o cargo de Delegado junto à Federação das Indústrias de Panificação do Estado do Rio de Janeiro;

2.2.1.2 - Atividades Clubísticas - Dada à sua fácil projeção social, exerceu, durante 16 anos, cargos de Diretoria e Conselho Deliberativo da Associação Atlética Comercial, desenvolvendo trabalhos nas áreas de Diretoria de Esportes Diretoria Social, Vice-Presidente e Presidente. Sócio-fundador do Volta Redonda Futebol Clube e Diretor de Esportes desde a sua fundação até junho de 1976. Sócio-fundador do Rotary Club de Volta Redonda-Leste. Membro do Conselho Deliberativo da Associação Comercial, Industrial e Agro- Pastorial de Volta Redonda, nos biênios de 1974 a 1976 e 1978 a 1980.

3. - DADOS FAMILIARES

3.1 - Vida Familiar - Casado desde 27 de abril de 1957 com a senhora "Almerinda da Costa Marques". São filhos do casal "Laura Maria da Costa Marques", com 20 anos; "Sandra Mara da Costa Marques", com 18 anos; "Fátima da Costa Marques" com 13 anos e "Lúcia Cristina da Costa Marques", com 5 anos. Residem na Rua Haroldo Tavares nº 265, Bairro Jardim Amália, nesta cidade, onde recebem, frequentemente, seus amigos, com a costumeira cordialidade luso-brasileira.

4. - OUTROS INFORMES

4.1 - Em função de suas atividades comerciais e sociais, participa habitualmente de promoções de entidades filantrópicas, prestando-lhes o apôio necessário a que atinjam as suas finalidades, quer através de ajuda pessoal, quer financeiramente, em campanhas periódicas. Entre tais entidades, colabora, principalmente, com o "Asilo dos Velhinhos de Volta Redonda", "S.O.S. - Serviços de Obras Sociais", "Sociedade de São Vicente de Paula", "Capítulo Volta Redonda - AMORC", "Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Volta Redonda", etc. Em decorrência de suas atividades comunitárias, possui títulos de sócio benemérito de várias entidades filantrópicas de Volta Redonda e Barra Mansa.

V.Redonda, 15 de maio de 1.978

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 443 | FLS 03 | 4

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 413 FLS. 04

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 051

COMISSÃO de Constituição, Justiça e Redação.

Jonas de Carvalho — PRESIDENTE/Relator
Ettore D. da Cunha — ~~RELATOR~~ membro
Aristides M. da Silva — MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 26/78, de autoria do vereador Djalma de Oliveira,. EMENTA:Concede título de cidadão voltarredondense ao Sr. José Marques.

Relatório:

Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

Voto do Relator:

A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.
Sou pela aprovação.

Conclusões:

Com fundamento no voto do douto relator, concluimos pela aprovação.

Sala das Comissões, 12-05-78

Jonas de Carvalho

Ettore Balboni da Cunha. Aristides M. da Silva

APROVADO
Em 19
Secretário

LIDO
Em 08/08/1978
Secretário

APROVADO
Em 08/08/1978
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 413

EMENTA - Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. José Marques.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. José Marques o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de junho de 1978

JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 026/78
Autor: Vereador Djalma de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 413 | FLS. 05

LL.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Em 16 de junho de 1978

OFÍCIO Nº D-684/78

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (Faz)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 413 | FLS. 06 | 78

Ilmo. Senhor,

Esta Presidência tem a grata satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que através da Resolução nº 413 deste ano de 1978, oriunda do Projeto de nº 026/78 de autoria do Vereador Djalma de Oliveira, esta Casa Legislativa houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense, por unanimidade de votos dos Vereadores presentes à reunião do dia 15 do mês em curso.

Na oportunidade em que nos congratulamos com Vossa Senhoria, desejamos que nesta terra que hoje passa a acolhe-lo como filho, o estimado amigo viva em plena felicidade.

Colocando-nos sempre à inteira disposição, firmamo-nos mui,

Cordialmente

JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

Ilmo. Sr.
JOSÉ MARQUES
Rua Haroldo Tavares nº 265
Bairro Jardim Amália
NESTA

LL.